

DECRETO N.º 45.309, DE 08/11/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020 (PDM), E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 5/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27511/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de uma área urbana com 16.439,38m<sup>2</sup> (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e nove metros, e trinta e oito centímetros quadrados) situada à Rua Melziade Marciano Musso, Bairro Itaputera, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade da **Dirceu Laporti**.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desmembramento de Área com o respectivo Memorial Descritivo do terreno descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 9308, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 3 com área de 8.573,00m<sup>2</sup> (Oito mil, quinhentos e setenta e três metros quadrados) com frente para a Rua Melziade Marciano Musso, onde mede 82,02m (oitenta e dois metros, e dois centímetros).

II – Área remanescente com área de 7.866,38m<sup>2</sup> (sete mil, oitocentos e sessenta e seis metros e trinta e oito centímetros quadrados) com frente para a Rua Melziade Marciano Musso, onde mede 37,54m (Trinta e sete metros e cinquenta e quatro centímetros)

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desmembramento e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 27511/2023.

Art. 3º Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Aracruz a proceder com o respectivo registro ou averbação do desmembramento de área no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Deverá a aprovação do desmembramento, sob pena de caducidade, ser protocolada no Cartório, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

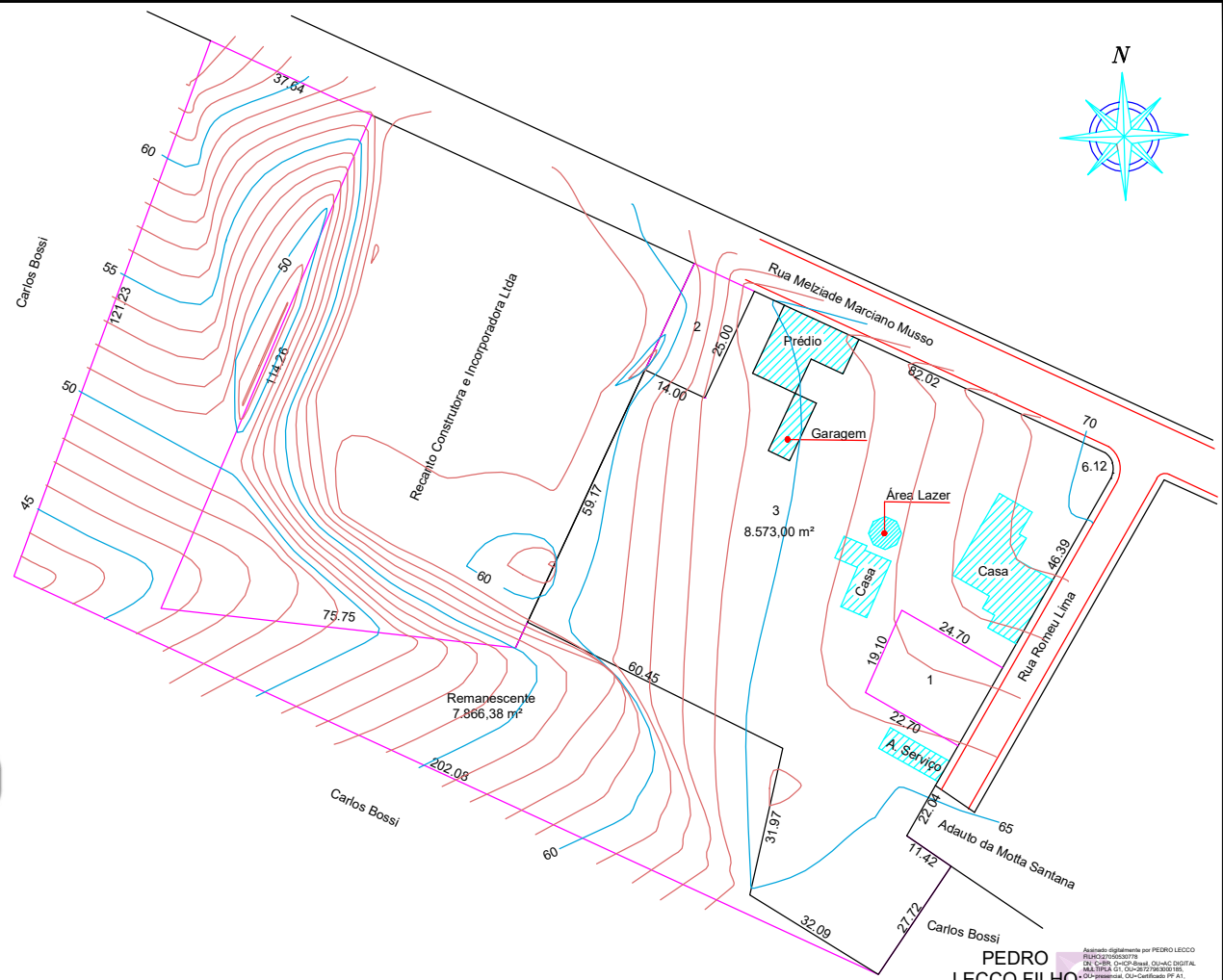
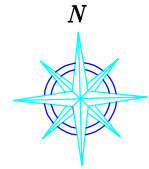
Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330034003900370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



365490,0000



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEMDUR



**PREFEITURA ARACRUZ**  
www.aracruz.es.gov.br

# APROVADO

**PROCESSO Nº 27511/2023.**

ARACRUZ/ES, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ESTER DOS SANTOS SOUSA**

GERENTE DE ESTUDOS URBANOS  
DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023

Documento assinado digitalmente



**ESTER DOS SANTOS SOUSA**  
Data: 06/11/2023 15:58:18-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**PEDRO LECCO FILHO**  
27050530778

Assinado digitalmente por PEDRO LECCO  
Pessoa Física  
OU: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL, CN=LECCO FILHO, CN=27050530778  
OU=Imprensa Oficial, OU=Certificado PF A1, CN=PEDRO LECCO FILHO, CN=PROFESSOR  
Resumo: Este é um documento assinado digitalmente  
Assinado em: 06/11/2023 15:58:18-0300  
Formato PDF Standard Versão: 1.0.1

7807290,0000

**LEGENDA:**

Divisa  
 Meio Fio

Área desmembrada = 8.573,00 m<sup>2</sup>  
Área remanescente = 7.866,38 m<sup>2</sup>  
Área total = 16.439,38 m<sup>2</sup>

## LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

<small>ASSINADO DIGITALMENTE</small> <b>RENATA CARLESSO DOS SANTOS</b> <small>A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: <a href="http://repro.gov.br/assinador-digital">http://repro.gov.br/assinador-digital</a></small>					
PROPRIETÁRIO: <b>Dirceu Laporti</b>		LOCAL: <b>Itaputera - Aracruz/ES</b>		RESP. TÉCNICO: <b>Pedro Lecco Filho - CRT: 080227342-4</b>	
TÍTULO: <b>Planta de Situação</b>		LOCAL: <b>Itaputera - Aracruz/ES</b>		RESP. TÉCNICO: <b>Pedro Lecco Filho - CRT: 080227342-4</b>	
PROJEÇÃO: <b>UTM</b>	UNIDADE: <b>metro</b>	DATUM: <b>SIRGAS-2000</b>	FUSO: <b>24 S</b>	MERIDIANO CENTRAL: <b>-39° W</b>	
PERÍMETRO TOTAL:	ÁREA: <b>8.573,00 m<sup>2</sup></b>	DATA: <b>Setembro/2023</b>	ESCALA: <b>1/1000</b>	REVISÃO: <b>0</b>	FOLHA: <b>A3</b>

## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprie Dirceu Laporti

Local: Itaputera - Aracruz/ES

		DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L DIREITO	L. ESQUERDO	ÁREA (m²)
3	Única	82,02	124.51	180.19	98.17	Rua Melziade Marciano Musso	Área Remanescente	Rua Romeu Lima, Lote 1	Lote 2	8573,00
								Adauto da Motta Santana	Recanto Const. Incorporadora Ltda	
								Carlos Bosi		
						Total do Lote				8.573,00

Resp. Técnico;

Pedro Lecco Filho  
CRT: 080227342-4



**PROCESSO Nº 27511/2023.**

ARACRUZ/ES, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ESTER DOS SANTOS SOUSA**

GERENTE DE ESTUDOS URBANOS  
DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023